

Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Passo do Sobrado

Portaria nº. 941, de 21.10.2020

ATA DE ABERTURA DA HABILITAÇÃO CONCORRENCIA Nº. 001/2020

Data: aos vinte e seis dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte

Licitação: 01/2020

Modalidade: Concorrência

Objeto: Aquisição de Medicamentos e materiais ambulatoriais

No dia supracitado, junto na sala da Comissão de Licitações desta Prefeitura Municipal, reuniram-se Arlenio Jose Kroth, Jorge Armando E. Neto e Tatiane Lopes da Fontoura, abaixo assinados integrantes da Comissão de Licitações, incumbida de dirigir e julgar a dita licitação.

As 09h00min (nove) horas foram iniciados os trabalhos, sendo rubricados todos os envelopes contendo as documentações habilitatórias e das propostas, constatou-se a participação das seguintes empresas: Dimaster Com. De Prod. Hospitalares Ltda; inscrita no Cnpj nº. 02.520.829/0001-40, Centermedi Comércio de Produtos Hospitalares Ltda; inscrita no Cnpj nº. 03.652.030/0001-70, Visão Distribuidora de Medicamentos Ltda; inscrita no Cnpj nº. 21.783.698/0001-39, Kfmed Distribuidora de Medicamentos Ltda; inscrita no Cnpj nº. 15.068.089/0001-03, Ciamed Distribuidora de Medicamentos Ltda; inscrita no Cnpj nº. 05.782.733/0001-49, RS Produtos hospitalares Ltda; inscrita no Cnpj nº. 06.294.126/0001-00, Altermed Medicamentos e Materiais Hospitalares Ltda; inscrita no Cnpj nº. 00.802.002/0001-02, Medilar Importação e Distribuição de Produtos Médico Hospitalares S/A; inscrita no Cnpj nº. 07.752.236/0001-23, Comercial Candimédica Medicamentos Humanos Ltda; inscrita no Cnpj nº. 94.271.293/0001-95, S & R Distribuidora Ltda; inscrita no Cnpj nº. 04.889.315/0001-92 e Wel Distribuidora de Medicamentos e Produtos para a Saúde Ltda; inscrita no Cnpj nº. 11.318.264/0001-04. Em seguida a Comissão, tendo considerado possível abrir os invólucros nº. 01 contendo as documentações, assim o fez e, após análise, ficou constatado que as empresas **Visão Distribuidora de Medicamentos Ltda; Medilar Importação e Distribuição de Produtos Médico Hospitalares S/A e Comercial Candimédica Medicamentos Humanos Ltda.** Enviaram declaração de enquadramento de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte para beneficiar-se do disposto nos Arts. 42 a 45 da Lei Complementar nº 123/2006, também que se registre, as empresas **Dimaster Com. Prod. Hospitalares Ltda; Centermedi Comércio de Produtos Hospitalares Ltda; Visão Distribuidora de Medicamentos Ltda. EPP; RS Produtos Hospitalares Ltda. E Wel Distribuidora de Medicamentos e Produtos para a Saúde Ltda.** Enviaram termo de desistência de recursos, diferente das outras participantes, salienta-se ainda que as empresas cumpriram com o exigido no edital, desta forma foram todas habilitadas a fase primeira. Concluídos os trabalhos, a Comissão determina a publicação da fase de habilitação para efeito de intimação e ciência dos interessados. Abre-se o prazo recursal de 05 dias úteis previstos na 8.666/1993. Não havendo interposição de recurso a abertura do envelope das propostas se dará no dia **04 de novembro de 2020, às 09h00min** (nove) horas, na Sala da Comissão de Licitações da Prefeitura Municipal em sessão reservada e o resultado será divulgado no site oficial desta Prefeitura, assim como disponível no mural. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a presente reunião, lavrando-se a Ata que vai subscrita pelos membros da Comissão de Licitações.

Arlenio Jose Kroth

Tatiane Lopes da Fontoura

Jorge A. E. Neto